

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-46/2024

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente temporário junto ao Departamento de Engenharia de Produção, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria torna público que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 10/7/2024, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos **JOÃO CARLOS BARRETO SANTOS, INGRID SAIALA CAVALCANTE DE SOUZA FEITOSA, MARCELO JOSÉ CARBONARI, CLAUDIO ZANCAN, CARINA CAMPESE, CAMILA DO NASCIMENTO CULTRI e KAROLINE ARGUELHO DA SILVA**, como portadores do título de Doutor, e da candidata **LUANA COELHO DE MORAIS**, como portadora do título de Mestre no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III** (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor, ou como **Professor Contratado II** (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia de Produção (ref.: edital ATAc-36/2024, publicado no D.O.E. de 7/6/2024).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Prof. Dr. Humberto Filipe de Andrade Januário Bettini (presidente) - SEP/EESC/USP;

Prof. Dr. Mário de Castro Andrade Filho – ICMC/USP;

Prof. Dr. Roberto Antonio Martins – UFSCAR.

Suplentes:

Prof. Dr. Aquiles Elie Guimarães Kalatzis (suplente da presidência) - SEP/EESC/USP;

Prof. Dr. Fabiane Letícia Lizarelli – UFSCar;

Prof. Dr. Alessandro Roger Rodrigues – SEM/EESC/USP.

Ficam convocados a Comissão de Seleção e os candidatos portadores do título de Doutor, **JOÃO CARLOS BARRETO SANTOS, INGRID SAIALA CAVALCANTE DE SOUZA FEITOSA, MARCELO JOSÉ CARBONARI, CLAUDIO ZANCAN, CARINA CAMPESE, CAMILA DO NASCIMENTO CULTRI e KAROLINE ARGUELHO DA SILVA**, para a primeira etapa de avaliações, que terá início no dia 23/7/2024, terça-feira, às 8 horas, no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos - SP.

19.7.1. A FUVEST publicará, em momento oportuno, cópias das publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo em seu website.

19.8. O período de validade deste concurso público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://app.fuvest.br/faleconosco_contato

19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.

19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

19.13. Havendo mais de um concurso em que as provas ocorram no mesmo dia e horário, será válida a opção feita no momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo escolhido.

19.14. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvida a FUVEST.

ANEXO I

Data - Evento - Local

16/07/2024 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 22/07 às 12h de 24/07 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST 07/08 - Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

Das 12h de 07/08 às 12h de 09/08 - Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

15/08 - Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

Das 12h de 15/08 às 12h de 13/09 - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST

13/09 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária 18/09 - Publicação do Aviso de Inscrições Efetivadas (DOE) e disponibilização da situação individual das inscrições (site) - Site da FUVEST e DOE

De 12h de 18/09 às 12h de 20/09 - Período para interposição de recursos à lista de inscritos(as) - Site da FUVEST

27/09 - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DOE

13/10 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/10 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Das 12h de 14/10 às 12h de 16/10 - Período para interposição de recursos à prova objetiva e seu gabarito e aos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Até 12h de 30/10 - Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e os enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

06/11 - Divulgação das notas da prova objetiva - DOE

Das 12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

14/11 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - DOE

14/11 - Divulgação dos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida - DOE

10/12 - Divulgação das notas da prova dissertativa - DOE

Das 12h de 10/12 às 12h de 12/12 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST

20/12 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa (DOE) e divulgação dos locais das provas práticas (site) - Site da FUVEST e DOE

De 06/01 a 24/01/2025 (local, data e horário a definir) - Realização da prova prática

12/02 - Divulgação das notas da prova prática - DOE

Das 12h de 12/02 às 12h de 14/02 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova prática - Site da FUVEST

21/02 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova prática - DOE

25/02 - Publicação do resultado final/classificação – preliminar do concurso - DOE

Das 12h de 25/02 às 12h de 27/02 - Período para interposição de recursos contra o resultado final/classificação – preliminar do concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação – preliminar do concurso - DOE

a definir (se necessário) - Perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial - A definir

a definir (se necessário) - Período para interposição de recursos contra a decisão da perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial - Site da FUVEST

a definir (se necessário) - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação ou apresentação de documentação - DOE

a definir (se necessário) - Período para interposição de recursos contra a decisão da banca de heteroidentificação ou contra a análise de documentação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação – definitivo do concurso, após análise da autodeclaração ou da documentação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, e da realização da perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) no concurso - DOE

a definir - Homologação do resultado final do concurso - DOE

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As legislações devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação deste Edital de Abertura.

I. Conhecimentos em linguagens

Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases.

Programa:

1) Português

Interpretação e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade; emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual; tipos textuais: características específicas de cada tipo; textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e

formação de palavras; formas de abreviação; classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; concordância e regência nominal e verbal; modalizadores; semântica (sentido próprio e figurado); antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos e expressões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação.

2) Inglês (nível intermediário)

Gramática da língua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes; advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; sinonímia e antonímia; relações de subordinação e coordenação; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto. Leitura e compreensão de tipos textuais diversos: reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação literal e contextual dos vocábulos e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; formação de frases interrogativas e negativas, formulação de pedidos, propostas e sugestões, reescrita e substituição de palavras ou de trechos de texto, reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

II. Conhecimentos gerais e atualidades

Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conhecimento em língua portuguesa, que será cobrado através de interpretação e análise crítica de textos de diferentes formatos e com temáticas variadas. Espera-se também que os(as) candidatos(as) estejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos acontecimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abordem, mas não se limitem aos seguintes temas:

- Política e economia: noções básicas de economia interna e internacional; situação política nacional e internacional.

- Cultura e sociedade: arte e cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionais e relações contemporâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial; meio ambiente; povos originários; mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.

Bibliografia sugerida:

BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

HAN, Byung-Chul. No exame: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2019.

KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

III. Conhecimentos em normativas da USP

Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações-problema de diferentes naturezas. Em particular, espera-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

Programa:

A USP e a sociedade: o funcionamento da USP, englobando principais estruturas e objetivos; a USP no contexto do desenvolvimento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação com a sociedade contemporânea.

Estatuto, Regimento Geral e Código de Ética da Universidade de São Paulo:

Resolução nº 3.461/1988 (disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de-outubro-de-1988>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

Resolução nº 3.745/1990 (disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-outubro-de-1990>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

Resolução nº 4.871/2001 (disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

IV. Conhecimentos em matemática

Os(as) candidatos(as) devem compreender conceitos de matemática em nível de Ensino Médio e saber aplicá-los em diferentes contextos que envolvam esses conteúdos. Isso pressupõe o conhecimento da linguagem matemática básica, de seus conceitos e procedimentos fundamentais; o domínio básico de ferramentas matemáticas; a capacidade de raciocínio, sem se limitar à memorização de fórmulas; a capacidade de identificar situações-problema, bem como de selecionar, organizar e tratar os dados necessários para sua resolução, além de interpretar os resultados obtidos.

Programa:

Sistemas numéricos: divisibilidade e fatoração de números inteiros, números racionais e reais; potências e raízes; valor relativo e absoluto; funções polinomiais do 1º e 2º graus; funções trigonométricas; funções exponenciais e logarítmicas; gráficos, equações e inequações; progressões aritméticas e geométricas; análise combinatória; problemas de contagem; análise de dados (representações gráficas, diagramas, tabelas); médias aritméticas, ponderadas e geométricas; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; probabilidade; cálculo de comprimentos; distâncias; perímetros; áreas e volumes; raciocínio lógico; noções de estatística.

V. Conhecimentos específicos na Área de Especialidade do Edital

Programa:

Conceitos em Odontologia Digital.

Tipos de arquivos e sua importância no fluxo de trabalho digital.

Sistemas CAD-CAM. Características, indicações.

Materiais restauradores para Sistemas CAD-CAM

Preparos com finalidade restauradora para sistemas CAD-CAM

Sistema CAD-CAM Chairside: do planejamento à finalização de restaurações cerâmicas.

Sistema CAD-CAM Chairside: do planejamento à finalização de próteses sobre implantes.

Escaneamento intraoral: conceitos e tecnologia dos escâneres intraorais.

Escaneamento extraoral: modelos e facial. Fluxo digital interdisciplinar.

Enceramento digital 3D.

Fresagem – manufatura subtrativa. Conceitos e técnicas.

Impressão 3D – manufatura aditiva. Conceitos e técnicas.

Bibliografia

ADOLFI, D. Manual Quintessence de Tecnologia Dental & Digital. Uma abordagem clínica e laboratorial. Possibilidades reabilitadoras. 1ª ed. São Paulo: Quintessence Editora. 210p.

ANDRETTI, FL. Odontologia digital: desafiando limites. 1ª ed. Nova Odessa: Napoleão. 2019. 255p.

BAPTISTA OHP, COSTA AJM, FORCADA SMB. Implantodontia digital: da reconstrução à reabilitação. 1ª ed. São Paulo: Santos Publicações. 2021. 254p.

BERLI C, THIERINGER FM, SHARMA N. Comparing the mechanical properties of pressed, milled and 3D printed resins for occlusal devices. J Prosthet Dent 2020;124(6):780-6

COACHMAN C, SESMA N, BLATZ MB. The complete digital workflow in interdisciplinary dentistry. The International Journal of Esthetic Dentistry vol 16 n1, Spring 2021, p1-17.

KAYAT TE, NEVES FD. Aplicação dos sistemas CAD-CAM na Odontologia Restauradora. 1ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier 2013 304p

PÁDUA JM, TELES RF. CAD/CAM no laboratório e na clínica a odontologia Digital. 1ª ed. Nova Odessa: Napoleão. 2017. 412p

PECANHA PE, TONIN BSH, FERNANDES RM. Harmonização do sorriso Workflow- uma abordagem totalmente digital. Ver Assoc Paul CIR DENT 2020;74(1):70-5

REBOW, ED. The new state of the art. Is it disruptive or destructive? Dental Materials 36(2020)9-24.

SICKNAN, SR. Reabilitação Oral: prótese sobre Implante na era digital da coroa unitária à prótese total fix cerâmica. 1ª ed. São Paulo: Quintessence Editora. 2019. 453p.

WATANABE H, FELLOWS C, AN H. Digital technologies for restorative dentistry. Den Clin N Am 66(2022):567-590.

V.1. Conhecimentos em informática

Programa:

Competências relacionadas ao uso do Word, PowerPoint e Excel.

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital RH nº _____/2024 de abertura de inscrições do concurso público de _____ da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

_____, de _____ de 2024.

assinatura do(a) candidato(a)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-46/2024

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente temporário junto ao Departamento de Engenharia de Produção, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria torna público que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 10/7/2024, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos JOÃO CARLOS BARRETO SANTOS, INGRID SAIALA CAVALCANTE DE SOUZA FEITOSA, MARCELO JOSÉ CARBONARI, CLAUDIO ZANCAN, CARINA CAMPESE, CAMILA DO NASCIMENTO CULTRI e KAROLINE ARGUELHO DA SILVA, como portadores do título de Doutor, e da candidata LUANA COELHO DE MORAIS, como portadora do título de Mestre no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia de Produção (ref.: edital ATAC-36/2024, publicado no D.O.E. de 7/6/2024).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Prof. Dr. Humberto Filipe de Andrade Januário Bettini (presidente) - SEP/EESC/USP;

Prof. Dr. Mário de Castro Andrade Filho – ICMC/USP;

Prof. Dr. Roberto Antonio Martins – UFSCAR.

Suplentes:

Prof. Dr. Aquiles Elie Guimarães Kalatzis (suplente da presidência) - SEP/EESC/USP;

Prof. Dr. Fabiane Leticia Lizarelli – UFSCAR;

Prof. Dr. Alessandro Roger Rodrigues – SEM/EESC/USP.

Ficam convocados a Comissão de Seleção e os candidatos portadores do título de Doutor, JOÃO CARLOS BARRETO SANTOS, INGRID SAIALA CAVALCANTE DE SOUZA FEITOSA, MARCELO JOSÉ CARBONARI, CLAUDIO ZANCAN, CARINA CAMPESE, CAMILA DO NASCIMENTO CULTRI e KAROLINE ARGUELHO DA SILVA, para a primeira etapa de avaliações, que terá início no dia 23/7/2024, terça-feira, às 8 horas, no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos - SP.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL EP/CONCURSOS 105-2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 13.06.2024, estarão abertas por 30 (trinta) dias, no período das 09h00 (horário de Brasília) do dia 17.07.2024 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 15.08.2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docente(s) por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ R\$ 2.686,58, referência: mês de maio de 2024, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, na Área de Engenharia de Produção, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxaús, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I. 0303200 – Probabilidade;

II. PRO3200 – Estatística;

III. PRO3201 – Estatística Básica e Aplicações;

IV. PRO3810 – Introdução à Administração;

V. PRO3811 – Fundamentos de Administração; e

VI. PRO3821 – Fundamentos de Economia.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 1)

II. Prova Didática (peso 1)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto